



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUERICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 205/2023

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO -

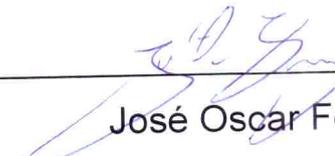
O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **JONATHAS COELHO DOS SANTOS**, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Finanças, tendo em vista a comprovação da atuação do referido servidor em prol do órgão eleitoral, conforme Declaração que se anexa a presente Portaria, **03 (três)** dias de afastamento de suas atividades nos dias 19/01/2023, 23/01/2023 e 24/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19/01/2023.

Guiricema, 27 de fevereiro de 2023



José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema